



CÂMARA MUNICIPAL DE

**TAUÁ**

**INDICAÇÃO Nº. 295/2020**  
Valdemar Gomes Bezerra Júnior

23 de março de 2020.

Protocolo Sob o nº 211/2020  
as folhas 33 no livro de Protocolo nº 01

Tauá, 03/04/2020

Servidor Responsável Camila

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, que distribua a merenda das escolas públicas municipais, de alimentos perecíveis estocados, para alimentar as famílias de alta vulnerabilidade do nosso município pelo tempo que se estender a quarentena.**

O vereador abaixo signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, **INDICA Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, que distribua a merenda das escolas públicas municipais, de alimentos perecíveis estocados, para alimentar as famílias de alta vulnerabilidade do nosso município pelo tempo que se estender a quarentena.**

### JUSTIFICATIVA

O pleito ora formulado tem como objetivo atender à necessidade de famílias em estado de vulnerabilidade, tendo em vista o atual cenário de pandemia e isolamento social em que o país se encontra.

Por ser um pleito de interesse da população, espera-se uma solução que se traduza justa.

**Valdemar Gomes Bezerra Júnior**

Vereador

MATÉRIA ENCAMINHADA
<u>PMI</u>
ATAVÉS DO OF. Nº <u>295/2020</u>
<u>Camila Bezerra</u>
FUNÇÃOÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO

06/04/2020

Presidente